

Concurso Público Internacional

Convite para Manifestação de Interesse - Concessão do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e Carga entre Ilhas.

País: República de Cabo Verde.

Concurso Público Internacional por Previa Qualificação : REF: EOI # 001 / UASE / 2018

30 de janeiro de 2018

Uma das prioridades do Governo de Cabo Verde é a melhoria dos níveis de serviços prestados no que se refere às ligações inter-ilhas. Sendo Cabo Verde um arquipélago a ligação entre as ilhas é determinante no sentido de assegurar a eficiente mobilidade de passageiros e cargas, garantir a unificação do mercado nacional, trazendo uma nova dinâmica à economia com a criação de novas oportunidades de negócios e investimentos.

Com este propósito, o Governo de Cabo Verde lança um concurso público internacional através do qual pretende selecionar um parceiro estratégico, com comprovada capacidade financeira e com know-how e experiência neste ramo de atividades. À firma selecionada será atribuído um contrato de concessão exclusiva, para a Gestão e Exploração do Serviço Público de Transporte Marítimo, não sendo permitida a entrada de novos operadores, para o transporte marítimo de passageiros e carga Inter-Ilhas.

1. **Entidades Adjudicantes:** O Ministério das Finanças e o Ministério da Economia Marítima.
2. **Órgãos competentes para a decisão de contratar:** Ministério das Finanças e o Ministério da Economia Marítima.
3. **Órgão competente para autorizar a despesa relacionadas com este processo:** Ministério das Finanças.
4. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado - UASE
5. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Estado de Cabo Verde.
6. **Objeto do Concurso:** Concessão para a Gestão e Exploração do Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e Carga Inter-Ilhas.
7. **Local da execução do contrato:** República de Cabo Verde.
8. **Prazo de execução do contrato:** 20 anos.
9. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso devem ser obtidos junto da UASE, no Ministério das Finanças através do endereço abaixo:

Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado
Ministério das Finanças
Av. Amílcar Cabral, CP 102 - Praia
TEL.: (+238) 2607625
E-mail: uase@minfin.gov.cv



10. Requisitos de admissão: podem ser admitidos ao presente concurso as sociedades comerciais (nacionais ou internacionais) que exerçam atividade de transporte marítimo, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de Abril.
(<https://www.compraspublicas.cv/Legislacao>);

11. Modo de apresentação da candidatura: As Manifestações e Interesse e os documentos que as acompanham, devem ser entregues, diretamente na UASE ou enviadas por correio registado para a mesma morada, até o dia 5 de Março de 2018, às 15:30, em envelope opaco, fechado e lacrado, no qual deve ser inscrito “Manifestação de Interesse para a Concessão do Transporte Marítimo de Passageiros e Carga Inter-Ilhas”, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente e nome da entidade adjudicante. Candidaturas que cheguem depois de expirado o prazo e/ou cujo modo de apresentação seja diverso do exigido não serão consideradas.

12. Língua em que devem ser redigidas as candidaturas, bem como os documentos que as acompanham: Portuguesa, inglesa ou Francesa.

13. Requisitos e critérios para a qualificação:

A concessão será atribuída através de um concurso público, competitivo e transparente, seguindo as regras de contratação pública de Cabo Verde. Trata-se de um concurso de duas fases, limitado por prévia qualificação, onde os interessados irão manifestar o seu interesse. Os selecionados serão convidados a apresentar as suas propostas técnicas e financeiras, na segunda fase do concurso.

Nesta primeira fase de qualificação, os candidatos serão avaliados e selecionados com base nos seguintes requisitos:

a. Capacidade Técnica:

- i. Experiência na execução de prestações de transporte marítimo de cabotagem, de pelo menos 7 anos;
- ii. Possuir uma equipa de gestão com o perfil e competências adequadas para o objeto da concessão;
- iii. Comprovada capacidade para afetar à concessão uma frota de cinco navios ROPAX com certificação de classe com idade até 15 anos, adequados às características do tráfego e dos portos nacionais;
- iv. Experiência comprovada de implementação de boas praticas de gestão ambiental.

b. Capacidade Financeira:

- i. Comprovada capacidade económica e financeira sólida conforme os Relatórios e Contas da empresa dos últimos três anos, designadamente:
 1. Volume de negócios;
 2. Resultados líquidos;



14. **Prazo de apresentação de candidaturas:** os interessados devem entregar as manifestações até o dia 5 de Março de 2018, às 15:30.
15. **Ato público de abertura das candidaturas:** Será realizado pelas 16:00 horas do dia 5 de Março de 2018, no Ministério das Finanças na Cidade da Praia, Cabo Verde.
16. **Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado- UASE.
17. **Lei aplicável ao procedimento:** O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública, e o Decreto-Lei nº 16/2015 que aprova as bases de concessão da exploração do serviço público de transporte marítimo inter-ilhas.